



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

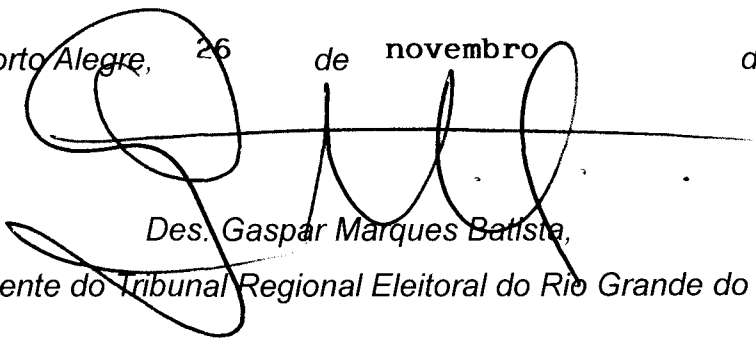
## **APOSTILA N. 09 AO CONTRATO 47/2007**

**O EXMO. DES. GASPAR MARQUES BATISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 447/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 02 (de 06-07-2010), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de nov.-11 a out.-12, com percentual de 7,52%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.193,62 (um mil, cento e noventa e três reais e sessenta e dois centavos) mensais, para vigorar a partir de 26-11-2012, conforme Contrato n. 47/2007 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 116ª ZE - Butiá/RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **LEONARDO LEAL DOS SANTOS**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2012.

  
Des. Gaspar Marques Batista,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.